

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, da Fundação Nacional de Artes, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: MARISTELA RANGEL PINTO

Cargo: Assessor Técnico, Classe "S", Padrão III

Matrícula SIAPE nº 0436654

Para: Ministério da Cultura

Amparo Legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.050/01.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01530.000034/2011-30

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência outorgada no parágrafo 2º do art. 5º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, com base no parágrafo 1º do art. 5º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e no inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual:

I - representantes do Ministério da Cultura:

a) Ministra de Estado da Cultura, como titular, e seu substituto legal como suplente; e

b) Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, como titular, e seu substituto legal, como suplente; e

II - representante da Agência Nacional do Cinema:

a) Manoel Rangel Neto, como titular, e Mário Diamante, como suplente.

Parágrafo único. A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo representante titular designado na alínea "a" do inciso I, e, em caso de sua ausência ou impedimento, pelo representante designado no inciso II deste artigo.

Art. 2º Os representantes do setor audiovisual e das instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor serão definidos em ato próprio, após o cumprimento do mandato previsto no § 1º do

art. 5º do Decreto nº 6.299, 12 de dezembro de 2007, e depois de ultimada a escolha com base nos critérios previstos no parágrafo 3º do art. 5º do referido Decreto.

Art. 3º Ficam reconduzidos para mandato de dois anos, a contar de 2 de maio de 2010, os representantes do setor audiovisual e das instituições financeiras designados pela Portaria Ministerial nº 18, de 2 de maio de 2008, alterada pela Portaria nº 67, de 9 de outubro de 2008, pela Portaria nº 40, de 3 de julho de 2009, e pela Portaria nº 85, de 19 de outubro de 2009.

Art. 4º Ficam convalidados para todos os efeitos legais os atos praticados pelo Comitê Gestor de 2 de maio de 2010 à presente data.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 18, de 2008, a Portaria nº 67, de 2008, a Portaria nº 40, de 2009, e a Portaria nº 85, de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 3º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência para a prática dos atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos Recursos classificados no agregado de outros custeios e capital, das Unidades Gestoras 420001 - CGEX/DGI/MinC e 340001 - CGEX/FNC/MinC, aos seguintes servidores:

I-Humberto Miranda Cardoso - CPF nº 778.662.401-59, Ordenador de Despesas

II-Alenon de Loyola Fleury Júnior - CPF nº 168.274.811-15, Ordenador de Despesas - Substituto

III-Maria Aldenice Ana da Silva Lopes - CPF nº 153.372.271-49, Co-Responsável

IV-Cleantho Rodrigues Silva - CPF nº 385.299.981-20, Co-Responsável - Substituto

V-Cláudio de Souza Lima - CPF nº 244.355.701-49, Conformidade de Registro de Gestão

VI-Maria de Lourdes Lima Camilo - CPF nº 098.457.631-20, Conformidade de Registro de Gestão - Substituto

Art. 2º Revogar a Portaria nº 254, de 5 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando a Portaria 162 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 491 - Edição Extra, de 27/05/2009, Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Exonerar, a pedido, IVAN BARRIOS DA VILA, CPF nº 018.323.231-37, do cargo em comissão de Chefe de Escritório, código DAS 101.1, do Escritório Técnico II de Corumbá, da Superintendência do IPHAN no Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 214 e o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 47 - Dispensar Geanete Couto Justi, matrícula SIAPE nº 1095107, do encargo de substituta do Chefe de Divisão do Museu Histórico Nacional, código DAS 101.2, junto ao Instituto Brasileiro de Museus.

Nº 48 - Designar Irma Aparecida Bandeira Gomes, matrícula SIAPE nº 222934, para o encargo de substituta do Chefe de divisão Administrativa do Museu Histórico Nacional, código DAS 101.2, junto ao Instituto Brasileiro de Museus, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 49 - Designar Maria Elisabete Arruda de Assis, matrícula SIAPE nº 18060994, para o encargo de substituta da Coordenação de Estudos Sócio-Econômicos e sustentabilidade do Departamento de Difusão, fomento e Economia dos Museus, código DAS 101.3, do Instituto Brasileiro de Museus, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

JANE CARLA LOPES MENDONÇA

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618